



RESOLUÇÃO Nº 184 - CEPEX/2006

“INDEFERE O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CURSAR 4º PERÍODO DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS SOLICITADO POR PABLO ANTÔNIO MENDES DE OLIVEIRA”

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- o Parecer nº 063/2006 da Câmara de Graduação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 16 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º – INDEFERIR o pedido de autorização ao acadêmico **PABLO ANTÔNIO MENDES DE OLIVEIRA**, para cursar o 4º Período do Curso de Ciências Econômicas.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros, 16 de novembro de 2006.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX